

BAHIA



Segundo a comunidade, a lagoa de Alphaville baixou demais seu nível

Moradores pedem preservação das lagoas de Alphaville e do Abaeté

MEIO AMBIENTE Moradores do bairro de Alphaville, na Paralela, fizeram um protesto nesta manhã de domingo, cobrando uma ação urgente do poder público para conter o secamento da lagoa que fica no local. Segundo o empresário Edson Rocha, o local tem perdido muita água em um curto espaço de tempo, mesmo com o período de chuvas em Salvador: "Isso precisa de uma investigação maior e é por isso que nós estamos fazendo aqui esse movimento para que as autoridades nos ajudem e nos apoiem", afirmou.

Edson mora em Alphaville há 10 anos: "A lagoa já perdeu 4,5 metros do nível, desde suas margens, restando agora só 3,5 metros e meio ou até menos. Tem animais que dependem dessa lagoa, é todo um ecossistema aqui em volta de Alphaville. Estamos muito preocupados porque, em menos de 30 dias, ela pode estar totalmente seca".

O advogado Nivaldo Lopes é um dos mobilizadores do grupo S.O.S Alphaville, criado para defender a lagoa. "A lagoa abriga muitas espé-

cies de aves, jacarés, além de várias espécies de peixe. Além dos órgãos ambientais, entramos em contato também com o Ministério Público. A vitória que foi feita até agora é muito superficial. Estamos falando de uma lagoa que está situada em uma área de preservação ambiental permanente".

Outro protesto ambiental foi registrado neste domingo na Lagoa de Itapuã, no Abaeté. A manifestação aconteceu contra os impactos das obras de construção de uma estação elevatória de esgoto na Área de Proteção Ambiental das Lagoas e Dunas do Abaeté. A estação de esgoto elevado é realizada pela Conder e pela Embasa, com autorização do Inema. O caso foi denunciado ao Ministério Público, que no início de setembro, realizou uma audiência pública para discutir o tema. "Queremos a paralisação da obra para dialogar sobre outras alternativas mais seguras e sustentáveis de saneamento para a lagoa e seu entorno", defendeu a fotógrafa Fabíola Campos, criadora do movimento Abaeté Viva.

Prefeitura lança prêmios com recursos da Lei Aldir Blanc

CULTURA A Fundação Gregório de Mattos lança hoje a plataforma Mapa Cultural de Salvador e a chamada pública para os Prêmios Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas, Conceição Senna de Audiovisual e Jaime Sodré de Patrimônio Cultural, com recursos federais, por meio da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, que prevê auxílio financeiro ao setor cultural.

As chamadas públicas emergenciais elaboradas por meio da Lei 14.017/2020 garantem a cota de 30% para proponentes e requerentes autodeclarados negros, para contemplar ações voltadas para pessoas negras, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIA+.

O repasse para a capital baiana foi de cerca de R\$ 18,7 milhões, sendo metade desse recurso destinado à realização de chamadas públicas de fomento emergencial. A outra parcela é voltada para a concessão de subsídios mensais a grupos que desenvolvem atividades artísticas e culturais na cidade e será aberto na próxima quarta. As inscrições para os

prêmios serão realizadas até o dia 12 de outubro.

Os prêmios destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e economia solidária, cursos, manifestações culturais e produções audiovisuais, bem como atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas por meio de plataformas digitais e/ou presen-

ciais, desde que atendidos os protocolos sanitários municipais, em meio à emergência sanitária provocada pelo novo coronavírus.

O Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas vai contemplar 50 propostas com prêmios de R\$ 50 mil reais e 25 propostas com prêmios de R\$ 100 mil. O Prêmio Conceição Senna de Audiovisual vai contemplar 8 propostas com prêmios de R\$ 60 mil e 8 com prêmios de R\$ 100 mil, para produção de curta metragem de animação, ficção e documentário.

Já o Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural vai contemplar 15 propostas voltadas ao segmento Patrimônio Material, sendo 9 com prêmios de R\$ 50 mil e 6 propostas com prêmios de R\$ 100 mil; e 45 propostas com ações direcionadas ao Patrimônio Imaterial, sendo 30 com prêmio de R\$ 30 mil e 15 com prêmio de R\$ 60 mil reais, para os segmentos de Capoeira, Samba Junino, Ofício das Baianas, Culturas Populares, Culturas Negras e Culturas Identitárias.

SITES PARA INSCRIÇÕES NOS TRÊS PRÊMIOS LANÇADOS HOJE

● **1 Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas:** www.premioliinguagens.salvador.ba.gov.br

● **2 Prêmio Conceição Senna de Audiovisual:** www.premioaudiovisual.salvador.ba.gov.br

● **3 Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural:** www.premiopatrimonio.salvador.ba.gov.br



ASSEBA

Associação dos Servidores da Saúde Afins da Administração Direta do Estado da Bahia

TEMOS AUXÍLIO FINANCEIRO COM VANTAGENS PARA VOCÊ, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL:

- SEM CONSULTA AO SPC / SERASA
- LIBERAÇÃO DO CRÉDITO EM ATÉ 48 HORAS
- MARGEM EXCLUSIVA PARA AS ASSOCIAÇÕES

E AINDA: ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E LABORATORIAL SEM CUSTO ADICIONAL!

COMPAREÇA À SEDE DA ASSOCIAÇÃO OU PROCURE UM AGENTE CREDENCIADO.

Avenida Centenário nº. 43 – Vale dos Barris Salvador/BA
Telefone: (71) 2202-7800
Visite o nosso site: www.asseba.com

APMCMSA (EDITAL 1)

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DE CONDOMÍNIO MARQUÊS DE SANTO AMARO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO APMCMSA

A ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DE CONDOMÍNIO MARQUÊS DE SANTO AMARO, através de sua Diretoria devidamente constituída, CONVOCA COM-PRADORES DE IMÓVEIS - exclusivamente localizados na Rua Marquês de Santo Amaro, nº 64, Ribeira, Salvador - Bahia, CEP: 40420-510, para comparecer impreterivelmente entre as datas:

DIAS 07/10/2020 (quarta-feira); 08/10/2020 (quinta-feira); 09/10/2020 (sexta-feira) das 18:00 às 20:00 horas e; DIAS 15/10/2020 (quinta-feira); 16/10/2020 (sexta-feira) das 18:00 às 20:00 horas; DIA 17/10/2020 (sábado) das 15:00 às 17:00 horas

PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS E SUAS RESPECTIVAS CÓPIAS ABAIXO RELACIONADOS VISANDO A REGULARIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO INTERESSADO COMO ASSOCIADO DA APMCMSA TENDO COMO OBJETIVO A MANUTENÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO E ESPECIALMENTE PELO RATEIO DE DESPESAS PARA EDIFICAÇÃO PREDIAL DO CONDOMÍNIO EDILÍCIO A SER INICIADO POR CONSTRUÇÃO CIVIL NO ENDEREÇO SUPRAMENCIONADO.

[...] Originais e respectivas cópias de CPF/RG; Cadute do RG; Comprovante de Endereço atualizado e Contrato de Compra e Venda de Imóvel relativo ao endereço retro mencionado, que tenha sido firmado de boa-fé com o sr. Albano Alban Miranda, portador do RG: 0251870740/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.845.715-33, falecido em 14/12/2018, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º do Estatuto Social [...].

A ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS OBEDECERÁ AOS SEGUINTES CRITÉRIOS:

- A admissão de sócios está condicionada ao preenchimento, por parte dos candidatos, dos requisitos de capacidade civil, ter comprovada aquisição de unidade habitacional no empreendimento Marquês de Santo Amaro, nº 64 Ribeira, Salvador - Bahia, CEP: 40420-510 e outros estabelecidos pelas normas internas da Associação e à aprovação da Diretoria, nos termos do art. 6º do Estatuto Social.
- O ingresso de NOVOS ASSOCIADOS implicará no pagamento das taxas mensais instituídas desde a data do primeiro pagamento realizado pelos demais associados (retroativo), até a presente data de convocação, respeitando o valor atual da mensalidade, podendo ser pagos em até 4 parcelas.
- O ingresso de NOVOS ASSOCIADOS OBRIGA o mesmo ao pagamento das mensalidades na condição de Associado APMCMSA assim como obriga ao pagamento relativo ao valor do rateio das despesas para edificação predial aprovada em Assembleia, nos termos do art. 3º do Estatuto Social.
- A APMCMSA não admitirá o ingresso de novos Associados após as datas disponibilizadas na presente convocação, conforme art. 4º do Estatuto Social.
- O interessado poderá nomear representante legal munido de Procuração e de documentos pessoais para que este possa solicitar a regularização do Representado como NOVO ASSOCIADO.
- A qualidade de Associado é intransmissível, exceto se, o Estatuto não dispuser o contrário, nos termos do art. 56 do Código Civil.
- OS ASSOCIADOS obedecerão às regras impostas no Estatuto Social da APMCMSA, Salvador - Bahia, 28 de setembro de 2020.

APMCMSA ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DE CONDOMÍNIO MARQUÊS DE SANTO AMARO APMCMSA

Rua Marquês de Santo Amaro, nº 64, Ribeira, Salvador - Bahia, CEP: 40420-510